

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO 2026/2027

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita.

1. PRAZOS

Candidatura: de 09 de julho até às 16:30 horas do dia 23 de julho de 2026.

Publicação dos resultados: até 28 de julho de 2025, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. NÚMERO DE LUGARES: Um (1).

3. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO.

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Os documentos comprovativos dos elementos para a pontuação devem ser enviados para **concursos@esbb.pt** ou entregues nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita, durante o período de candidatura.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação constam do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. A atribuição das pontuações é efetuada após a análise dos documentos entregues pelos candidatos no prazo de candidatura.

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR

a. Elementos de identificação:

- Minuta para declaração de interesse (site RBE).
- Documento para sistematização das pontuações preenchido (site RBE)
- Declaração autenticada do serviço de origem, com o escalão, grupo de recrutamento e o tempo de serviço.
- Cópia Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, NIF e o N.º de Utilizador (SIGRHE)

b. Documentos comprovativos

- Comprovativos da frequência dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) nos termos do n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, devidamente autenticados.
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previstos no n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, devidamente autenticados.

A entrega de documentação sem a autenticação dos serviços emitentes implica a não pontuação dos dados indicados.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas que não respeitem o disposto neste Aviso de Abertura e na legislação em vigor. Serão excluídas as candidaturas entregues fora do prazo estabelecido.

7. RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico nos termos previstos na Portaria supracitada

O Diretor do Agrupamento, José Lourenço.